# Câmara Municipal de Arcos

APROVADO
Sala das Sessões, em 19/12/79
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

*OFÍCIO N.º*

*ASSUNTO:* RESOLUÇÃO Nº 64/79
DISPÕE SOBRE O RECESSO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art.1º - Fica declarado "Recesso Legislativo" da Câmara Municipal de Arcos, o mês de janeiro de 1980.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1979.

João Rodrigues Filho - Presidente da Câmara.

Janer José de Faria - Secretário da Câmara

Promulgação: Promulgo de acordo com a lei complementar nº 3 de 27 de dezembro de 1972, em seu art. 55, parágrafo III.

Publique-se - Arcos, 20-12-79
João Rodrigues Filho